



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

**EDIÇÃO ESPECIAL - Araruna-PB, 30 de Abril de 2026**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº  
0027/2026

Em, 30 de Abril de 2026.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00001, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.365.970,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Novecentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			
0000022 3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	
		Total da Ação	5.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	5.000,00	

#### 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0005 1005	Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Escolas da Educação Infantil e Fundamental			
0000068 4490.52 99	15401030 EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL		13.000,00	
		Total da Ação	13.000,00	

12 361 0005 2012	MANUT.DAS ATIV.D/ENS FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30%			
0000107 3390.36 99	15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00	
		Total da Ação	60.000,00	

12 361 0005 2013	MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE			
0000112 3190.11 99	15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		74.085,00	
		Total da Ação	74.085,00	

12 361 0030 2030	MANUT.DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE			
0000136 3390.30 99	15500000 MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	
		Total da Ação	200.000,00	

		Total da Unidade Orçamentária	347.085,00	
08 122 0033 2059	02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO ADM DO F.M.A.S / MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS			

0000186 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.847,00	
		Total da Ação	21.847,00	

08 243 0021 2085	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			
0000232 3190.11 99	16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.534,00	
		Total da Ação	18.534,00	

		Total da Unidade Orçamentária	40.381,00	
26 782 0007 1025	02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. CONSTRUCAO, REUP.E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS			

0000383 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		65.000,00	
		Total da Ação	65.000,00	

15 452 0022 1034	AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITARIOS E MAQUINAS SEINFRA			
0000406 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL		346.000,00	

0000407 4490.52 99	17000000 EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL		395.000,00	
		Total da Ação	741.000,00	

		Total da Unidade Orçamentária	806.000,00	
10 301 0012 2075	03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COORD.MANUT. ATIV. DO PROG. SUS-CAPS-CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL			

0000628 3190.04 99	15001002 CONTRATAÇÃO DETERMINADO POR TEMPO		24.200,00	
		Total da Ação	24.200,00	

10 301 0012 2076	COORD.MANUT.ATIV.DO PROG. ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS SUS/CEO-CENTRO DE			
0000646 3190.13 99	16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.686,00	
		Total da Ação	9.686,00	

10 302 0012 2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO			
0000688 3190.04 99	16000000 CONTRATAÇÃO DETERMINADO POR TEMPO		133.618,00	
		Total da Ação	133.618,00	

		Total da Unidade Orçamentária	167.504,00	
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.365.970,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.365.970,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Novecentos e Setenta Reais), como segue:

#### 02.030 SEC. DE FINANÇAS, RECEITA E TESOUREARIA

28 843 0039 2008	AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA-FGTS/INSS/PASEP			
0000055 4690.71 99	15001000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		221.875,00	
		Total da Ação	221.875,00	

		Total da Unidade Orçamentária	221.875,00	
		<b>02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.</b>		

15 452 0008 1023	Pavimentação, Drenagem, Saneamento, Recuperação e Melhoria de Logradouros, Artérias e Vias Públicas			
0000379 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00	
		Total da Ação	300.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	300.000,00	

#### 02.070 SEC.DE AGRICULTURA

20 608 0011 1036	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, IMPLMENTOS AGRICOLAS E OUTROS EQUIPAMENTOS			
0000455 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL		200.000,00	

0000456 4490.52 99	17000000 EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL		224.404,00	
0000457 4490.52 99	17010000 EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL		134,00	
		Total da Ação	424.538,00	

23 608 0001 1038	EQUIPAR MATADOURO PUBLICO			
0000460 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	

0000461 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
0000462 4490.52 99	17000000 EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL		35.000,00	
		Total da Ação	37.000,00	

		Total da Unidade Orçamentária	461.538,00	
10 301 0012 2070	03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COORD.DAS ATIV.DO PROG.INCENTIVO A SAUDE BUCAL			

0000607 3190.11 99	16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		282.557,00	
0000608 3190.13 99	16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00	
		Total da Ação	382.557,00	

		Total da Unidade Orçamentária	382.557,00	
		<b>Total de Anulações</b>	<b>1.365.970,00</b>	
		<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
		<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.365.970,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
/ AVAILDO LUIS DE  
ALCANTARA AZEVEDO  
PREFEITO